



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 79

Segunda-feira, 04 de maio de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 118, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o processo nº 23855.002115/2026-24, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 105/2026-GR, de 17 de abril de 2026, publicada no DOU, Seção 2, Nº 74, quarta-feira, 22 de abril de 2026, que autorizou a cessão do servidor BRUNO GALISA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3526599, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Onde se lê:

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Leia-se:

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 208, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.002613/2026-61, resolve:

Art. 1º Designar LAURISMAR BEZERRA DE PINHO, SIAPE nº 1313071, Administradora, lotada na Unidade Setorial de Correição - USC/UFDPar, para substituir KAMILA SILVA VIEIRA MOUSINHO ROCHA, SIAPE nº 3392104, Corregedora na Universidade Federal do Delta do Parnaíba-UFDPar (CD-04), no período de 04/05/2026 a 08/05/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 192, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Ratifica a Resolução CONSUNI nº 188, de 26 de fevereiro de 2026, que aprovou a filiação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba à Federação Acadêmica de Esportes Piauiense (FAEP).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião realizada no dia 29/4/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.001342/2026-40,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a Resolução CONSUNI nº 188, emitida ad referendum deste Conselho, em 26 de fevereiro de 2026, a qual aprovou a filiação da Universidade Federal do Delta do Parnaíba à Federação Acadêmica de Esportes Piauiense (FAEP), conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 193, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Ratifica a Resolução CONSUNI nº 190, de 1º de abril de 2026, que aprovou a renovação do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) como fundação de apoio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e deu outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião realizada no dia 29/4/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.002016/2026-78,

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a renovação do credenciamento da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX) como fundação de apoio da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr), nos termos da legislação e regulamentação vigentes aplicáveis à matéria, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Fica ratificado o Relatório Anual de Gestão do ano de 2024 da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).

Art. 3º Fica ratificada a Avaliação de Desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), baseada em indicadores e parâmetros objetivos, demonstrando os ganhos de eficiência obtidos na gestão de projetos realizados em parceria com a Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 4º Fica ratificada a confirmação da participação de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de pessoas vinculadas à UFDPAr nos projetos desenvolvidos pela FADEX, em parceria com esta Universidade, observadas as exigências normativas aplicáveis.

Art. 5º Ficam ratificados os projetos realizados em parceria com a FADEX, pelos órgãos competentes da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
Reitor